



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Ata da quarta (4<sup>a</sup>) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura

Ata da quarta (4<sup>a</sup>) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, realizada em 27 de agosto de 2025, nos termos seguintes:

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025, às nove horas (09h), foi realizada a quarta (4<sup>a</sup>) reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, no Mezanino do Edifício The Prime Tamandaré, a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta constante no Ofício nº 1553/2025/SEINFRA. Se fizeram presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal o Secretário de Estado da Infraestrutura e Presidente do Conselho Gestor, Adib Elias Junior ; Conselheiro Suplente da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, Juliano Ricardo Fuganti Mendes; Conselheiro da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Senhor Pedro Henrique Sales; Conselheiro suplente da GOINFRA, Senhor Izelman Oliveira da Silva; Conselheiro Ailton José Vilela - representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; Senhor Clodoaldo Calegari, conselheiro representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Goiás – APROSOJA; Senhor Manoel Pereira Machado Neto, Conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Se fez presente Alessandra dos Santos Paz Esteves (membro suplente do conselho fiscal, representante da Controladoria Geral do Estado – CGE). Participaram de maneira virtual os Conselheiros Fiscais representantes da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, Senhor José Fava Neto; e o Senhor Henrique Marques de Almeida (suplente). Senhor Adib Elias Junior, declarou aberto os trabalhos da 4<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros e cumprimentando aos demais participantes.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Alaor Soares Barreto, Superintendente de Planejamento do FUNDEINFRA, citou o Ofício Nº 1553/2025/SEINFRA, o qual convocou em 15 (quinze) de agosto de 2025, todos os conselheiros a participarem da quarta reunião extraordinária do Conselho Gestor, relatando data, horário, local e os objetos de deliberação da presente reunião. Descreveu como se daria a reunião, elencando as quatro etapas, conforme a pauta: 1) Deliberação sobre a ata da reunião anterior; 2) Informes; 3) Deliberações; e 4) Outros assuntos. Informou que a ata da terceira reunião extraordinária, realizada em 05 (cinco) de agosto de 2025, foi disponibilizada para todos os conselheiros na data de 08 de agosto de 2025. Sobre a ata da reunião anterior, todos os conselheiros votaram a favor da aprovação. Passando ao item 2, “Informes”, Alaor apresentou tabela constando a arrecadação do FUNDEINFRA, destacando a previsão atualizada da arrecadação no total de R\$ 4.486.651.806,49 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos); valor da previsão de desembolso já distribuído no valor de R\$ 4.631.524.663,30 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil,

seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos); arrecadação acumulada até agosto de 2025 no valor de R\$ 2.851.789.725,49 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); e o rendimento de aplicação até agosto de 2025 no valor de R\$ 383.083.212,53 (trezentos e oitenta e três milhões, oitenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos), o senhor Alaor ressaltou que, até o momento, o valor dos rendimentos já percebidos é suficiente para cobrir a diferença entre a receita esperada e os custos estimados das obras e projetos já aprovados pelo Conselho. Pedro Sales solicitou a palavra para sugerir que caso haja um percentual de reajuste de valores ou aprovação de proposta que perfaça o valor previsto a arrecadar, que sejam realizados via Tesouro Estadual. Alaor informou que será objeto de pauta a deliberação de resolução que trata sobre o assunto. Alaor apresentou parecer consolidado emitido pelo Conselho Fiscal, favorável à regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEINFRA e medidas adotadas pelo Conselho Gestor e pela SEINFRA para as duas recomendações feitas pelo Conselho Fiscal. Alessandra Esteves solicitou a palavra para esclarecer que foram objeto de análise e constam dos pareceres os relatórios trimestrais dos exercícios de 2023, 2024 e 1º trimestre de 2025, e que os mesmos já constam no site da Secretaria de Infraestrutura. Alaor apresentou nota técnica favorável emitida pela Controladoria Geral do Estado, ressaltando que no tocante à alteração de valor referente ao projeto executivo da duplicação da GO-164, que fora objeto de discussão na 3ª reunião extraordinária do Conselho Gestor, segundo o qual foi apresentado embasamento adequado, demonstrando consistência técnica, razoabilidade e conformidade com os parâmetros de controle adotados. Com a palavra senhor Ailton esclarecendo que a FAEG compreendeu a importância da aprovação de alteração do valor para a Rodovia GO-164, que em nenhum momento foi contra a aprovação, só necessitavam de esclarecimentos quanto aos motivos que levaram ao elevado valor do reajuste. O senhor Clodoaldo Calegari ressaltou que necessitava de esclarecimentos, motivo pelo qual se absteve em relação à proposição apresentada na 3ª reunião extraordinária. Destacou, ainda, a importância da realização de reuniões prévias para esclarecimentos das proposições que serão objeto de pauta das reuniões oficiais do Conselho Gestor. O senhor Alaor esclareceu que, diante dos reajustes de valores e visando facilitar o entendimento dos conselheiros, foi emitida a Resolução nº 44/2025, que dispõe sobre critérios para adequação de valores de obras e projetos a serem custeados pelo Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA, solicitando à GOINFRA que, sempre que necessário, encaminhe formalmente a solicitação de adequação dos valores aprovados, contendo, no mínimo, nota técnica justificando o eventual incremento de custo, documento este que poderá ser enviado junto à pauta para prévio conhecimento dos conselheiros. Apresentou também a resolução nº 45/2025, que tem por objeto a solicitação por parte do Presidente do Conselho Gestor, à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), no sentido de que, em caso de alterações de valores decorrentes de diferenças entre estimativas iniciais e orçamentos finais das obras e projetos a serem custeados com recursos do FUNDEINFRA, que ultrapassem as possibilidades financeiras do Fundo, tais obras ou projetos sejam acolhidos com prioridade no Plano de Obras da GOINFRA, a fim de evitar descontinuidade. Alaor indagou aos conselheiros se as resoluções apresentadas atendem à solicitação feita na reunião anterior. Os conselheiros responderam afirmativamente por unanimidade. Conselheiro Fiscal José Fava solicitou a palavra para indagar sobre proposta constante na lista reserva, a saber: implementação da proposta da GO-020, trecho entre a GO-050 e a divisa com Minas Gerais. Pedro Sales esclareceu que a aprovação de projeto deverá se dar por parte da GOINFRA, que não tem conhecimento formal do pedido. O senhor José Fava, então, esclareceu que o projeto já se encontra pronto. Pedro explicou que será necessário aguardar o protocolo do documento para que se apure sua qualidade técnica e adequação às normas, podendo então ser objeto de pauta em futura reunião do Conselho. Passando ao item “3) Deliberações”, foi apresentada aos conselheiros a proposta de retificação de valor referente a obra previamente aprovada pelo Conselho Gestor, a qual já se encontra com contrato celebrado. A retificação foi embasada em atualização orçamentária e análise de viabilidade econômica e contratual da GOINFRA, sendo: GO-589 (Hidrolândia/Santa Maria), valor previsto a executar inicialmente era no montante de R\$ 19.980.000,00 (dezenove milhões novecentos e oitenta mil reais), adequando-o para o valor de R\$ 24.406.174,64 (vinte e quatro milhões quatrocentos e seis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Submetida a retificação de valor à deliberação, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade a alteração de valor referente a proposta 35. Foi então deliberada a proposta 66, referente à Rodovia GO-237, cujo objeto é a contratação do projeto executivo de pavimentação no trecho do entroncamento da GO-118 (Matinha – Água Fria de Goiás ao Povoado de Sucuri (Niquelândia)), com

extensão de 52 km, orçamento estimado de R\$ 2.240.617,60 (dois milhões duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos). Pedro Sales solicitou a palavra para contextualizar sobre o trecho. Submetida a votação, não havendo manifestações contrárias, o item foi aprovado por unanimidade. Foi então deliberada a proposta 67, referente à Rodovia GO-454, cujo objeto é a contratação do anteprojeto de pavimentação no trecho do entroncamento da GO-173 (Aruanã a ponte do Rio Araguaia), com extensão de 13 km, orçamento estimado de R\$ 1.327.794,70 (um milhão trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Submetida a votação, não havendo manifestações contrárias, o item foi aprovado por unanimidade. Passando ao item "4) Outros assuntos", o Senhor Pedro Sales solicitou a palavra para requerer que seja incluída na pauta da próxima reunião do Conselho deliberação do incremento de valor destinado ao custeio de vias marginais e solução de drenagem às margens da Rodovia GO-210, no trecho entre Rio Verde e Montividiu, cuja obra de duplicação integra a carteira do FUNDEINFRA, sendo esse complemento indispensável à adequada execução da obra principal. O senhor Ailton solicitou a palavra para requerer que seja incluída na pauta da próxima reunião deliberação do custeio do projeto executivo da Rodovia GO-188, no trecho entre a Rodovia GO-070 e a GO-221, apresentando justificativas sobre a importância desse trecho. Não havendo manifestações adicionais, o Presidente do Conselho Gestor, senhor Adib Elias Junior, agradeceu a contribuição de todos os conselheiros para o bom andamento da reunião e a declarou encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/08/2025, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78915347** e o código CRC **F13CF7F1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920001320

SEI 78915347